



**PROJETO PAISAGÍSTICO**

**PRAÇA CEL. PEDRO OSÓRIO, PELOTAS, RS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Pelotas, janeiro de 2014.**



## **SUMÁRIO**

DISPOSIÇÕES GERAIS	2
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
1.1 Limpeza e Locação convencional de obra	6
1.1.1 Limpeza Manual do Terreno	6
1.1.2 Locação convencional de obra	6
1.2 Abrigo provisório	6
1.3 Proteção da obra	6
1.4. Placas de Obra	7
1.5. Vigilância	7
2.EXECUÇÃO DE PAISAGISMO (PLANTIO DE ESPÉCIES) E TALUDE	7
3.PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS INTERNOS	8
4. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	8
4.1. Execução e assentamento de bancos padrão	8
4.2. Execução de bancos em módulos de concreto (interior dos canteiros do gomo 4)	8
5. MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA EXISTENTE E INSTALAÇÕES DE REDES HIDRÁULICAS PARA OS 08 GOMOS	8
6. LIMPEZA DOS MONUMENTOS	9
6.1. Pedras (granito e mármore)	9
6.2. Bronze	9
6.3. Concreto	9
7. LIMPEZA FINAL DA OBRA	9

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

As especificações das espécies vegetais para a Praça Coronel Pedro Osório foi desenvolvido pela Inflorescência Paisagismo e o projeto executivo, pela equipe da Gerência de Memória e Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura.

A presente etapa do projeto paisagístico vem a complementar a etapa de revitalização concluída em 2008.

## **REOMENDAÇÕES GERAIS**

- Andamento da Obra

A execução das obras só deverá ser iniciada após perfeita compreensão dos serviços a serem executados com a análise minuciosa de todos os projetos, memoriais e especificações.

A solução de todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, será decidida pela FISCALIZAÇÃO da obra, consultando os autores do projeto quando necessário.

Durante toda execução da obra deverá ser mantido no canteiro um diário de obra, devidamente atualizado e assinado, onde constará todo e qualquer fato relevante ocorrido no dia. Neste diário também serão anotadas as recomendações feitas pela FISCALIZAÇÃO.

Além das anotações no diário de obra, todas as etapas da obra - especialmente os serviços de remoção - deverão ser documentadas fotograficamente.

Antes do início dos trabalhos, todo o pessoal do canteiro de obras deverá ser informado sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e receber orientação quanto aos procedimentos e cuidados exigidos na execução de uma obra de restauração e em especial numa intervenção em um espaço urbano como a praça.

A descoberta de qualquer elemento estranho durante as obras, bem como de resquícios de redes de infra-estrutura principalmente os que possam colocar em risco os transeuntes deverá ser comunicada imediatamente ao Responsável Técnico da obra para a tomada das providências necessárias.

A FISCALIZAÇÃO recomenda a execução da obra em etapas, divididas por quadrantes e gomos da Praça, conforme indicado no projeto.

---

- **Técnicas e materiais**

As técnicas e os materiais deverão estar rigorosamente de acordo com o estabelecido no projeto, nas especificações e pela ABNT.

Quando não constar na documentação da obra a especificação técnica e de materiais de qualquer serviço, este somente poderá ser iniciado após a FISCALIZAÇÃO traçar as diretrizes para execução do mesmo.

Correrá às custas do CONTRATADO e sem direito de qualquer indenização ou prorrogação do prazo contratual, não somente a demolição como também a reconstituição de qualquer serviço ou instalação realizada inadequadamente, como ainda, a retirada e substituição de material inadequado ou de má qualidade, a critério da FISCALIZAÇÃO.

- **Pessoal da obra**

É de responsabilidade do CONTRATADO manter Responsável Técnico conforme suas atribuições legais em tempo suficiente para garantir a perfeita execução dos serviços.

O pessoal utilizado na execução dos serviços deverá apresentar os requisitos necessários ao desempenho da função e capacidade técnica compatível com as características dos serviços e/ou suas etapas.

Somente os operários envolvidos na obra e pessoal autorizado pelo Responsável Técnico poderão permanecer no canteiro.

O pessoal responsável pelos serviços a serem executados na vegetação da praça ( poda, plantio, etc.) deverá ser devidamente orientado pela FISCALIZAÇÃO.

- **Equipamentos**

Todos os equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços deverão estar sempre em boas condições de uso.

Quando necessária, a substituição deverá ser feita em tempo hábil de forma a não comprometer a qualidade dos serviços e o cronograma da obra.

**• Segurança**

Todas as normas referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e outras, deverão ser rigorosamente cumpridas façam elas referência aos funcionários, contratados e subempreiteiros do CONTRATADO, sendo deste qualquer ônus que daí possa vir a ocorrer.

É de responsabilidade do CONTRATADO a segurança de quaisquer pessoas que estejam nas dependências da obra, bem como qualquer ato cometido por tais pessoas que venham prejudicar o andamento e qualidade dos serviços ou danificar o patrimônio.

O CONTRATADO é responsável por danos e prejuízos causados às pessoas e propriedades em decorrência dos trabalhos de execução de obras e instalações por que responda, correndo às suas expensas o ressarcimento ou indenização de tais danos ou prejuízos.

O CONTRATADO é o único responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais que estejam sob sua responsabilidade.

**• Vigilância**

A segurança da obra será garantida pela contratação de equipamentos e/ou pessoal em conformidade com as normas e legislação vigentes.

**• Serviços Públicos**

As propriedades públicas ou privadas deverão ser protegidas contra qualquer dano oriundo dos serviços, não devendo ser interrompido qualquer funcionamento de serviço de utilidade pública, devendo, para tanto, ser enviados todos os esforços por parte do CONTRATADO visando garantir a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços, quando alguma intervenção necessária à obra afetar qualquer serviço público, será de responsabilidade do CONTRATADO comunicar, pedir autorização e tomar as providências necessárias junto aos órgãos prestadores deste serviço.

**• Orçamentos**

A empresa licitante deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta tomada de preços devem ser entregues completos, por preço global. Ficará a cargo da licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilha de quantitativos e

preços unitários de projeto, não lhe cabendo, posteriormente quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes de serviços extras, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações conforme disposto no subitem 2.4 do edital desta tomada de preços.

- **Modificação de serviços**

Modificações na metodologia de execução dos serviços só poderão ser executadas com prévia autorização dos autores do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

- **Registro fotográfico**

Deverá ser realizado o registro fotográfico do andamento da obra em todas suas etapas, bem como o registro da situação do espaço antes e após a realização da intervenção.

- **Acabamentos**

Antes da colocação, todos os acabamentos devem ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **Recomendações gerais**

As áreas de trabalho e todo o canteiro deverão ser mantidos em ordem, limpos e desimpedidos durante todo o período da obra.

Durante a execução dos serviços no interior dos canteiros deverão ser tomados cuidados especiais com os elementos vegetais, em especial com as raízes das árvores, evitando-se, ao máximo, o pisoteio das mesmas.

As ligações de água, esgoto e energia elétrica e demais redes de utilidades necessárias à operação do canteiro e execução da obra é de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA.

## **1.1 Limpeza e Locação convencional de obra**

### **1.1.1 Limpeza Manual do Terreno**

Antes do início das obras propriamente ditas, deverá ser feita uma limpeza geral na praça descartando-se o lixo e materiais inservíveis existentes e coletando-se objetos e elementos diversos que possam ser aproveitados na obra ou guardados como documentos.

O destino do material considerado inservível e dos entulhos em geral será definido pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os elementos que possam ser aproveitados na obra deverão ser acondicionados em local protegido. Os elementos que serão guardados como documentos serão entregues à FISCALIZAÇÃO.

### **1.1.2 Locação convencional de obra**

A locação da obra - canteiros, bancos e caminhos - será feita através de gabaritos de tábuas corridas pontaletadas, devendo seguir rigorosamente as plantas, sendo estaqueados os eixos e pontos principais da obra.

A execução da locação da obra deverá ser feita por um topógrafo e é de inteira responsabilidade da Empreiteira, sendo que, em caso de erros eventuais, a mesma arcará com as correções, sem ônus para a Prefeitura.

## **1.2 Abrigo provisório**

O abrigo provisório para escritório da obra, alojamento e depósito de materiais e ferramentas deverá ser executado nas dimensões de 3,0x5,0m e estar localizado, obrigatoriamente, no lado interno da proteção em tela prevista para a Praça.

## **1.3 Proteção da obra**

Deverá ser instalada em torno de cada quadrante e gomo especificado no projeto para execução da obra proteção em tela galvanizada a ser fixada em mourões de madeira. Tal proteção deverá oferecer o máximo de segurança para os transeuntes e para a praça. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, limpa e com boa aparência durante todo o decorrer da obra.

A tela deverá, na medida do possível, ser reaproveitada de um quadrante e gomo para outro.

O acesso à obra bem como a entrada de material serão feitos obrigatoriamente pelos portões localizados nos trechos de proteção em tela voltados para as calçadas externas adjacentes aos leitos carroçáveis.

Os portões de acesso deverão ter cadeados para possibilidade de fechamento no período noturno e também possibilitar evacuação de pessoal de forma rápida e eficiente em caso de emergência. Deverão ser mantidos em bom estado de conservação durante todo o decorrer da obra.

#### **1.4. Placas de Obra**

Deverão ser executadas segundo os padrões, dimensões e modelos a serem fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

Serão instaladas em lugar visível, em cada um dos quadrantes e gomos que estiver passando por intervenção, podendo ser reaproveitada de um para outro.

#### **1.5. Vigilância**

A empresa executora deverá manter a segurança do canteiro de obra através do serviço de vigilância, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

## **2. EXECUÇÃO DE PAISAGISMO (PLANTIO DE ESPÉCIES) E TALUDE**

Para a execução do projeto paisagístico deverão ser consultadas as tabelas 1 e 2 - referentes às espécies vegetais – devendo ser seguida a indicação de plantio, rega e monitoramento, constantes no **Memorial de Projeto de Paisagismo – Especificação de Espécies Vegetais** (em anexo). Deverão ser consultadas também as pranchas do Projeto Paisagístico e de Especificação de Vegetação.

Para a execução do talude deverá consultado o item 5 do **Memorial de Projeto de Paisagismo – Especificação de Espécies Vegetais**.



### **3. PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS INTERNOS**

Os passeios internos da praça possuem desenho orgânico com dimensões variáveis, conforme projeto anexo (prancha 01/07). A superfície dos mesmos deverá ser recoberta por varredura de pedra na razão de 10 cm compactados, confinados entre meios-fios de concreto (100 x 27 x 12 cm). Ambos os materiais deverão ser assentados sobre base de areia média (altura aproximada de 15 cm).

### **4. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**

#### **4.1. Execução e assentamento de bancos padrão**

Os bancos serão executados conforme detalhamento especificado em projeto (prancha 06/07). Os assentos serão em pranchetas metálicas soldadas a perfis que se fixam por meio de parafusos à base em granito apicoado. Todas as peças metálicas componentes dos bancos deverão receber aplicação de fundo anticorrosivo e pintura eletrostática na cor grafite claro fosco ref. 014 da marca CORAL DULUX em tonalidade a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Os bancos deverão vir prontos para que então sejam assentados nos locais definidos no projeto (prancha 01/07). Eles só deverão ser assentados com a consulta da FISCALIZAÇÃO.

#### **4.2. Execução de bancos em módulos de concreto (interior dos canteiros do gomo 4)**

Os assentos dos bancos deverão ser moldados “in loco” conforme detalhamento na prancha 07/07, apresentado um bom acabamento de superfície. A base será em concreto pré-moldado, sendo duas bases por módulo, devendo apresentar bom acabamento de superfície. O banco não deverá receber pintura.

### **5. MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA EXISTENTE E INSTALAÇÕES DE REDES HIDRÁULICAS PARA OS 08 GOMOS**

A rede hidráulica executada na intervenção anterior deverá ser revisada e adaptada de forma a atender a necessidade do projeto paisagístico, ou seja, a instalação de dois pontos de água por gomo.

## **6. LIMPEZA DOS MONUMENTOS**

### **6.1. Pedras (granito e mármore)**

O granito e o mármore devem ser limpos utilizando jato de baixa pressão, de cima para baixo.

Caso persistam as manchas, deverá ser utilizado sabão neutro + água e escovação com escova de pelo de cerdas duras. Deve-se sempre tomar o cuidado para não causar nenhum dano ao material. Deve-se fazer um teste antes da aplicação de cada solução em uma pequena área do local a ser limpo.

### **6.2. Bronze**

O bronze deve receber um lixamento com uma lixa de granulação baixa para retirada de camada de ferrugem, posteriormente ser lavado com água destilada + detergente neutro. Caso as manchas persistam, deve ser utilizada água destilada+amoníaco ou, ainda, álcool+acetona. Não deve ser utilizada palha de aço, pois esta causa manchas e arranhões circulares. Deve-se fazer um teste antes da aplicação de cada solução em uma pequena área do local a ser limpo. Deve-se sempre tomar o cuidado para não causar nenhum dano ao material.

### **6.3. Concreto**

O concreto deverá ser limpo utilizando jateamento de baixa pressão com água. Caso persistam as sujidades, utiliza-se água + sabão neutro e escovação. Deve-se sempre tomar o cuidado para não causar nenhum dano ao material. Deve-se fazer um teste antes da aplicação de cada solução em uma pequena área do local a ser limpo.

## **7. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza com todas as instalações de água e mobiliário em perfeito estado para utilização e funcionamento. As instalações deverão estar definitivamente ligadas à rede de serviço público de água.

Todo o entulho e materiais excedentes deverão ser removidos pela Empreiteira, assim como a retirada do canteiro de Obras. Os reparos necessários a serem executados no local onde fora instalado o canteiro também são à cargo da empreiteira.

Arq. e Urb. Paulina von Laer  
CAU A26443-1

Arq. e Urb. Fábio Caetano  
CAU A26736-8

Eng. Civil Gisela Frattini  
CREA 55391 – Ger. de Memória e Patrimônio